



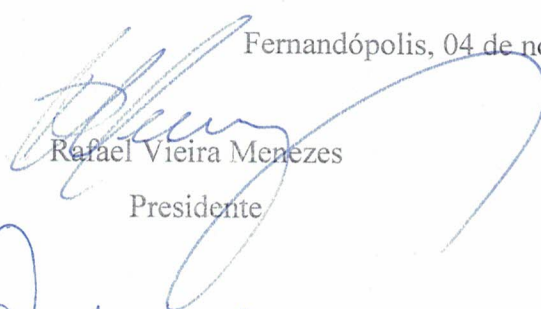
**“ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS À
LICITAÇÃO “CONCORRÊNCIA Nº 006/2019 – PROCESSO Nº 232/2019”.**

Aos 04 (quatro) dias, 2ª Feira, do mês de novembro do ano de 2019, às 09:15 horas, na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, situado na Rua Bahia, 1264, nesta cidade, presentes se achavam os Senhores Membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 18.655, de 03 de maio de 2019, Rafael Vieira Menezes, Cecília Henriqueta Sinibaldi Azadinho Miranda, Sandreli Dias, Eliseu da Silva Pereira Ne, Morisa Cogo Pessoa de Carvalho, Gerson Januário Júnior para, sob a presidência do primeiro, nos termos da Portaria nº 18.655, de 03 de maio de 2019, proceder a abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA” das empresas licitantes, cujo objeto é “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO TIPO CBUQ – BASE DE BRITA GRADUADA, GUIAS E SARJETAS E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM VÁRIOS BAIROS, NESTA CIDADE DE FERNANDÓPOLIS/SP”. Neste momento, a CPL recebe do Departamento de Compras os envelopes protocolados pelas empresas interessadas **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.423.339/0003-86, representada pelo Sra. Maria Lucia Passarelli Sassiotto, CPF nº 217.683.038-51; **COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.681.778/0001-00, representada pelo Sr. Nelson Maturana Filho, CPF 062.333.728-28; **NOROMIX CONCRETO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.558.895/0001-38, sem representante; **FSG CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.547.280/0001-95, sem representante. Ato contínuo, no momento da abertura dos Envelopes “HABILITAÇÃO”, a representante da empresa **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.**, Sra. Maria Lucia Passarelli Sassiotto, manifestou interesse em desistir de participar do decorrer da sessão pública, assinando, inclusive, Termo de Desistência de Interposição de Recursos (em anexo). Na sequência, foram abertos os envelopes “HABILITAÇÃO” das empresas participantes, todos os documentos foram analisados e vistos, inclusive pelos engenheiros da Prefeitura de Fernandópolis, Sr. Weligton Rodrigo Braz e Sr. Vitor Evandro Rodrigues Seleguin. Após análise dos documentos, a CPL identificou que a empresa FSG CONSTRUTORA LTDA – EPP não fez prova da qualificação técnica, pois não constam dos autos a indicação do profissional responsável técnico pela execução do contrato, tampouco a certidão de registro de tal profissional junto ao CREA (item 11.4.1, alíneas “a” e “b”). Ainda que a responsabilidade técnica da execução do contrato possa ser presumida ao Sr. Ruan Fonseca Segura Gabriel, haja vista que os acervos apresentados estão registrados em seu nome, a apresentação da Certidão de Registro no Conselho de Classe é obrigatória. Ademais disto, foi constatado pelos Engenheiros da Prefeitura que os acervos técnicos apresentados pela empresa não fazem prova da capacidade técnica operacional e profissional para execução do item “base para pavimentação com brita graduada”. Sem prejuízo, a empresa também não atingiu os quantitativos mínimos exigidos no LOTE 03 com relação ao item “pavimento concreto betuminoso usinado a quente CBUQ” (apresentou apenas 196,50 m³). Em relação às demais empresas concorrentes, não foram constatadas quaisquer irregularidades. Ante o exposto, a CPL decide, por unanimidade de seus membros, **INABILITAR** a empresa FSG CONSTRUTORA LTDA – EPP, e **HABILITAR** todas as demais empresas concorrentes. Considerando que a empresa inabilitada não está representada na sessão pública, fica concedido o prazo previsto no art. 109, I da Lei 8.666/93 para interposição de recurso, caso

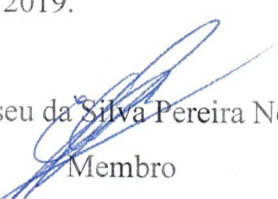


queira. Em razão do prazo concedido, fica designado o próximo dia 14, às 14:30h para abertura dos envelopes "PROPOSTA". Fica consignado, por fim, que todos os envelopes "PROPOSTA" permaneceram lacrados e foram acondicionados em invólucro próprio para manutenção do sigilo das propostas. **NADA MAIS** a considerar, foi lavrada a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitações desta Municipalidade.

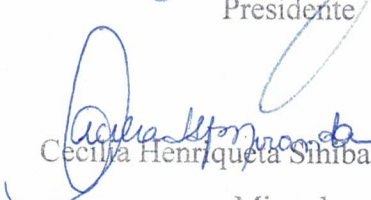
Fernandópolis, 04 de novembro de 2019.


Rafael Vieira Menezes

Presidente


Eliseu da Silva Pereira Neto

Membro


Cecília Henriqueta Sinibaldi Azadinho

Miranda

Membro


Morisa Cogo Pessoa de Carvalho

Membro


Sandreli Dias

Membro


Gerson Januário Júnior

Membro

CMB CONSTRUTORA MORAES

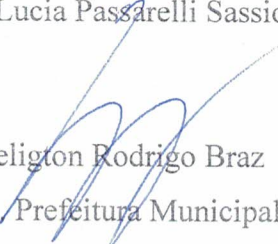
BRASIL LTDA., representada pelo Sra.

Maria Lucia Passarelli Sassiotto

COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO

LTDA., representada pelo Sr. Nelson

Maturana Filho


Welington Rodrigo Braz

Eng. Prefeitura Municipal


Vitor Evandro Rodrigues Seleguin

Eng. Prefeitura Municipal